

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 106/2005 de 7 de Julho de 2005

Nos termos das *alíneas b), z) e aa)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional dos Assuntos Sociais a transferir para a SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA, de acordo com o regime de duodécimos, a dotação de €177.795.415,00 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze euros), ou a que resultar de eventuais revisões, inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2005, da rubrica “Serviço Regional de Saúde”, Departamento 07, Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05, alínea a), do Orçamento para 2005, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Serviço Regional de Saúde, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de Junho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.